



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 124/GP/2022

De 13 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Credenciamento de pessoas Jurídicas prestadores de serviços e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Willian Alves de Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de credenciamento nº 083/2022 de pessoas jurídicas prestadores de serviços (Pedreiro, Servente, Pintor, Serralheiro, Telhador, Eletricista, Jardineiro e Carpinteiro) para reformas e construções, para atender atividades afins de interesse da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal